

EDITAL N° 2.888/2025

Processo nº 54000.094208/2018-48

Assunto:NOTIFICAÇÃO POR EDITAL SOBRE CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO

A Superintendência Regional em Minas Gerais - SR(MG), do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, por meio do Chefe da Divisão de Administração, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 140, de 21 de março de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU), no dia 24 dos mesmos mês e ano, considerando o cumprimento do devido processo legal e o transcurso do prazo para recolhimento dos valores devidos, para fins do art. 2º do Decreto nº 9.194, de 2017, NOTIFICA o(s) beneficiário(s) relacionado(s) no quadro abaixo da CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA do(s) DÉBITO(S) a seguir:

Município:Prata/MG.Projeto de Assentamento:PA Paulo Faria Prata.

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
MG031500000335	Vandeir Alves Pereira	***.227.896-**	-	-

Modalidade do Crédito 1: Apoio Inicial (Decreto 9.424)

Parcela/ Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Notificação para pagamento de parcelas ou apresentação de defesa			
			Valor da Dívida na data de emissão	Dias em atraso na data de emissão	Data da Notificação	Número da Notificação
1	02/01/2022	R\$ 5.278,39	R\$ 900,41	1332	05/09/2025	1732/2025

O prazo para efetivar o recolhimento do valor devido é de 15 (quinze) dias contados do recebimento desta notificação.

De acordo com o Programa Desenrola Rural, instituído pelo Decreto nº 12.381, de 11 de fevereiro de 2025, que visa beneficiar inadimplentes com créditos de instalação cujas prestações estejam em atraso, as com condições de pagamento são extremamente vantajosas e imperdíveis, se pago até 31/12/2025, conforme art. 14 do referido decreto, sendo:

modalidade apoio inicial - rebate de 90% (noventa por cento);

modalidades fomento, fomento mulher e semiárido - rebate de 80% (oitenta por cento).

O pagamento deverá ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, a qual deverá ser obtida na Sala da Cidadania(sala.cidadania.bhe@incra.gov.br)ou na Divisão de Administração da Superintendência Regional do Incra neste Estado(divisao.administracao.bhe@incra.gov.br),ou pelo Portal do Incra na internet.

Caso tenha sido efetuado o pagamento do(s) valor(es) devido(s), deverá ser apresentado junto ao Incra, no prazo de 15 (quinze) dias, o comprovante para fins de baixa do débito.

Fundo o prazo, o débito será encaminhado à Procuradoria Geral Federal - PGF, para fins de inscrição na Dívida Ativa do Incra, e a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, entre as quais a inscrição do devedor nos serviços de proteção ao crédito e a execução judicial.

Após a inscrição do débito na Dívida Ativa do Incra, cabe à PGF efetuar a sua cobrança e renegociação.

O Incra promoverá a inscrição do(s) notificado(s) no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - Cadin, observado o prazo de 30 (trinta) dias contados da data da expedição desta Notificação.

PUBLIQUE-SE também no endereço eletrônico:https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/notificacoes-assentamento/minas-gerais

WANDERLEY DE OLIVEIRA BRITO
Chefe Divisão

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo nº 21448.000816/2025-11. Contrato Administrativo nº 0007/2025. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento, CNPJ: 26.461.699/0078-60. Contratada: M DE O Pereira Comercio e Instalações. CNPJ: 24.532.371/0001-82. Objeto: Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 0007/2025 firmado entre a CONAB, Representada pela SUREG/PA e a empresa M DE O PEREIRA COMERCIO E INSTALAÇÕES, conforme dispõe o art. 570, inciso II, Capítulo VIII do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, bem como Cláusula Décima Sexta do respectivo contrato. Fundamento legal: Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB e Lei nº 13.303/2016. Data de assinatura: 16/12/2024. Assinam pela Conab: Rosanna de Angelis Vallinoto Costa - Superintendente Regional e Gilvan Pereira Brito - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: Sr. MARCIO DE OLIVEIRA PEREIRA, Sócio Único.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO DE DEPÓSITO

Processo 21.453.001227/2025-81. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - Conab. Contratada: RAMPINELLI ALIMENTOS LTDA CNPJ: 79.416.541/0004-06. CDA(s): 76.5158.0002-3. Objeto: Contrato de Depósito (guarda e conservação) de produtos e/ou embalagens de propriedade da União ou da Conab e/ou vinculados a programas governamentais - Versão IV do Processo Conab nº 0236/1992, com inclusão da Cláusula da Garantia. Fundamento Legal: Decreto nº 1.102, de 12/11/1903; Lei nº 9.973, de 29/05/2000; Decreto nº 3.855, de 03/07/2001. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura. Data da Assinatura: 15.12.2025. Responsáveis Legais: Glauto Lisboa Melo Júnior - Superintendente Regional e Gilson da Costa Pereira - Gerente de Operações: Pela Depositária: Sócio - Waldeci Juarez Rampinelli, Sócio - Walmir João Rampinelli, Administrador - Thiago Rampinelli e Fiel Depositário - Waldeci Juarez Rampinelli.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 21455.000201/2022-52. Contrato nº 25781017/2022. Termo Aditivo nº 1/2025. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento, CNPJ: 26.461.699/0071-93. Contratada: Frac Gestão e Serviços Ltda. CNPJ: 10.528.510/0001/90. Objeto: repactuação, reequilíbrio econômico-financeiro e reajuste contratuais. Fundamento Legal: Art. 501, Art. 510, §§º e Art. 500, §º do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - 10.901 e Cláusula Décima Quinta do Contrato. Dotação Orçamentária Nº 135325222112025NE000298 e 135325222112025NE000309. Valor Mensal: R\$ 6.637,67. Data Assinatura: 16/12/2025. Assinam pela Contratante: Renata de Moraes Vicente Camargo - Superintendente Regional e Felipe Herrera Stancari - Gerente de Finanças e Administração. Assinam pela Contratada: Adriano Rodrigues Cabral - Sócio Administrador.

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PROCESSO: 71000.108290/2025-43. ESPÉCIE: Termo de Doação de Serviço, nº 1/2025. DOADOR: AMBEV S.A. DONATÁRIO: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), representados, respectivamente, pelo Ministro JOSE WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS, pelo Diretor de Relações Institucionais, Sr. RODRIGO JOÃO PACHECO E SILVA MOCCIA e pela Diretora de Impacto Positivo, Sra. LAURA GOMES DE AGUIAR. OBJETO: Doação, sem ônus ou encargos, de serviços de consultoria, estudos, análises técnicas e sistemas de governança denominado "Gestão para Inclusão Socioeconômica". FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019 e suas alterações e Instrução Normativa ME nº 06, de 12 de agosto de 2019; VALOR GLOBAL: R\$ 167.000,00; VIGÊNCIA: 12 (meses) a contar da data de sua assinatura, prorrogável. DATA DE ASSINATURA: 12/12/2025. SIGNATÁRIOS: Ministro de Estado José Wellington Barroso de Araújo Dias; e pela AMBEV S.A, o Diretor de Relações Institucionais, Rodrigo João Pacheco e Silva Moccia e a Diretora de Impacto Positivo, Laura Gomes de Aguiar.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Conab nº 21446.000329/2025-78. Contrato Administrativo nº 20/2025. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento, CNPJ: 26.461.699/0137-54. Contratado: Elton da Silva Rosa , CNPJ: 37.852.367/0001-43 Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de poda de árvores, limpeza do pátio e reparo da cerca perimetral na Unidade Armazenadora em Rio Brilhante/MS. Dotação Orçamentária: Natureza da Despesa: 339039, PTRES 229503; Fonte: 1000A002SE, Nota de Empenho nº 2025NE000988. Valor global do Contrato é de R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais). Fundamento Legal: Artigo 416, Inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC). Vigência: 120 (cento e vinte) dias contados da data da assinatura. Data da Assinatura: 15/12/2025. Assinam pela Contratante: Aguialdo Moraes Dias-Superintendente Regional e Edmar Almeida da Costa - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: Elton da Silva Rosa- Proprietário.

